



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

CGC/MF 75.636.530/0001-20

Rua Pioneiro Antônio Fabiane Nº 316 - Cx. Postal, 21 - Fones: (046) 535-1222 e 535-1223
CEP 85.585-000 VERÊ PARANÁ

DECRETO Nº 128/97

Publicado em

SÚMULA: Nomeia comissão de verificação e acompanhamento das condições dos ônibus do transporte escolar, e dá outras providências..

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados , para sob a presidência do primeiro constituírem comissão com fins específicos verificação e acompanhamento das condições dos ônibus do transporte escolar do Município de Verê :

NOME	ENTIDADE
Renato Rodolfo Carletto	Departamento de Educação Cultura e Esportes;
Gesué Antônio Paggi	Delegado de Polícia do Verê;
Romeu Tiegs	Professores
Américo Duarte	Mecânico do Poder Público Municipal;
Hélio Ludwig	Professores;
Valdir Cavazotto	Mecânico do Poder Público Municipal;
Aristides Vargas	Polícia Militar de Verê;
Flávio Oro	Eletricista do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. a Comissão deverá proceder a verificação e avaliação das condições de cada veículo a cada 03 (três) meses e deverá emitir laudo individualizado de cada veículo , definindo pela continuidade ou paralisação do mesmo, ou ainda as reformas a serem efetuadas.

Art. 2º- Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Águas do Verê as melhores do Sul do Brasil



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

CGC/MF 75.636.530/0001-20

Rua Pioneiro Antônio Fabiane Nº 316 - Cx. Postal, 21 - Fones: (046) 535-1222 e 535-1223
CEP 85.585-000 VERÊ PARANÁ

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 01 de
Outubro de 1.997.

Loiro Roque Ritter
Prefeito Municipal